

Eleitor de Venâncio pára greve

“Surpreso” com a notícia publicada ontem pelo **CORREIO BRASILIENSE**, o candidato do PFL ao Senado, Antônio Venâncio, dirigiu-se logo cedo à casa de seu cabo eleitoral José Rodrigues Costa Filho, na Ceilândia, e conseguiu fazê-lo desistir da greve de fome que iniciara sábado, com o objetivo de alertar o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério da Justiça quanto à violência na campanha política.

Zequinha, encarregado do comitê de Venâncio na Ceilândia, relutou um pouco mas acabou cedendo aos argumentos do candidato, de que ele estava apenas sendo vítima da tensão maior e natural destes últimos e decisivos dias de campanha eleitoral.

Agora que está mais calmo, o Zequinha compreendeu que os incidentes que estão havendo entre os que ajudam os diversos candidatos não têm a gravidade que ele imaginava, mesmo porque nenhum candidato tem interesse em começar uma onda de violência. O que acontece é que alguns cabos eleitorais se empolgam demais com seu trabalho e acabam esquentando a cabeça sem necessidade.

Na opinião de Venâncio, o brasileiro está se comportando muito bem para quem está enfrentando sua primeira eleição, pois os concorrentes procedem como adversários mas não como inimigos.

CARTA

“A respeito da matéria publicada pelo **CORREIO**, Antônio Venâncio Júnior encaminhou a seguinte carta à redação:

“Lamentamos ter de voltar à sua presença para tratar de assunto que já foi objeto de reclamação pessoal, ou seja, o fato de títulos de matérias referentes ao nosso candidato, **ANTÔNIO VENÂNCIO**, não refletirem a realidade de seu conteúdo.

A edição de hoje do caderno “Eleições 86” estampa matéria sobre greve de fome do cabo eleitoral José Rodrigues Costa Filho, o Zequinha, segundo ele em protesto contra a violência na campanha eleitoral. O gancho para o título está aí e nem em nome da famosa criatividade jornalística seria admissível trocá-lo, como foi, por **Fome toma conta da campanha de Venâncio**, pois não é este o sentido da notícia. Em tipo destacado e ainda encimado por uma charge, é de prever-se o prejuízo que tal título, fáccioso, pode causar à imagem do candidato.

Deixando a critério de V. Sa. julgar a intenção do jornalista que assim procedeu, fazemos-lhe um apelo para que fatos dessa natureza não se repitam.”